



ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 1.1 - RELAÇÃO MINIMA POR CATEGORIA PROFISSIONAL

ANEXO 1.2 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ANEXO 1.3 - PLANILA DE RESPONSABILIDADES

ANEXO 1.4 - QUADRO DE METAS

ANEXO 1.5 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO 1.6 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I -

ANEXO II -

ANEXO III -

ANEXO IV -

ANEXO 1.7 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS (A)

ANEXO 1.8 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ANEXO 1.9 - RELAÇÃO MÍNIMA DE MEDICAMENTOS

ANEXO 1.10 - RELAÇÃO DE EXAME / SADT - GRADE MÍNIMA

Chaves



1.1 - RELAÇÃO MÍNIMA INDICADA POR CATEGORIA PROFISSIONAL

A proponente deverá contemplar em sua proposta o quadro mínimo de recursos humanos apresentado, bem como reduzir do custo da proposta orçamentária o quadro de servidores efetivos (servidores concursados ou estáveis) que permanecerá nas estruturas informadas, com as despesas realizadas diretamente pelo município.

O quantitativo mínimo solicitado poderá ser modificado pela OS, desde que, não comprometa a qualidade e produtividade dos serviços objeto desde edital. As modificações devem ser devidamente justificadas na proposta orçamentária, contemplando informações técnicas que evidenciem a devida alteração.

CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA

CARGO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	
		QUANT. CONTRATADA	QUANT. POR PLANTÃO
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; implementam ações para a promoção da saúde; supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, auxiliando diretamente a equipe de gestores, nos serviços gerais de recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe.	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	4	4
VIGIA	Manter a segurança e a ordem na entrada principal do serviço. Ele serve como primeiro ponto de contato para visitantes e pacientes, garantindo uma recepção acolhedora e eficiente.	4	4
COPEIRO	Realizar a gestão da alimentação dos pacientes, conhecendo normas de higiene e segurança alimentar, bem como no preparo e manutenção de alimentos, armazenamento, limpeza e higienização.	1	1
AUXILIAR DE	Garantir a higiene e organização do	1	1

Handwritten signature



Prefeitura de
Tianguá



SERVIÇOS GERAIS	ambiente, zelar pela manutenção dos equipamentos, garantindo o bom funcionamento do serviço.		
-----------------	--	--	--

Green



ANEXO 1.2 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Considerando que a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, os bens e imóveis serão adquiridos a fim de viabilizar o bom funcionamento do serviço. Desta feita, após entrada e aquisição, caberá a CONTRATADA realizar o inventário dos bens e serviços adquiridos, de acordo com o modelo a seguir.

UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	CONDIÇÃO DO BEM	
			BOM	COM DEFEITO

Handwritten signature in blue ink.



ANEXO 1.3 - PLANILHA DE RESPONSABILIDADES

Responsabilidades no Gerenciamento complementar	SMS	OS
1. Definição e pactuação com os prestadores de serviço		x
2. Desenvolvimento humano e organizacional do corpo técnico da CGBP		X
3. Organização do fluxo de emissão e arquivamento de prontuário		X
4. Instalação de recurso de rede e insumo de informática para uso dos sistemas		X
5. Equipamentos Higienizadores e Insumos em geral (para limpeza, higienização e conservação).		x
6. Fardamento e Enxoval		x
7. Alimentação para profissionais (serviços de saúde)		X
8. Alimentação para mães		X
9. Internet e Telefone	x	
10. Custos com água, luz,	x	
11. Organização dos fluxos assistenciais		X
12. Levantamento das necessidades de educação permanente e continuada para profissionais da CGBP e dos profissionais relacionados ao manuseio dos sistemas		X
13. Implantação dos processos de gestão de qualidade		x

Handwritten signature



1.4 - QUADRO DE METAS

Como atividade de gestão a municipalidade divide atos de gestão com a entidade contratada, mantendo o poder-dever de fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições próprias da administração transferidas à instituição.

As metas poderão ser oportunamente discutidas com a Organização Social, para pactuação de indicadores e resultados que satisfaçam às diretrizes da Política Nacional de Humanização e Rede Cegonha, podendo sofrer alterações com inclusões e ou exclusões de acordo com a necessidade.

A entidade apresentará à Secretaria Municipal de Saúde relatório de execução do contrato contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados das prestações de contas correspondente ao exercício financeiro:

- a) Mensalmente, de forma ordinária;
- b) A qualquer momento, extraordinariamente, quando requerido em atendimento ao interesse público; e
- c) De forma consolidada ao final de cada exercício;
- d) De forma consolidada ao final do encerramento do contrato de gestão.

O alcance das metas será considerado na demonstração das prestações de contas apresentadas por relatório técnico pela Organização Social, avaliada e homologada periodicamente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, que:

- a) Notificará a entidade para sanar irregularidades, cumprir obrigações ou apresentar justificativas;
- b) Efetuará glosas nos valores a serem repassados;
- c) Aplicará sanções nos termos da legislação.

As ações de monitoramento e avaliação possuem caráter preventivo e saneador, objetivando a adequada e regular gestão compartilhada da CGBP, e serão realizadas continuamente, com visitas in loco, solicitação de informações e documentos, expedição de instruções, entre outros.

O monitoramento e avaliação efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde não se confunde com as ações de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública e a expedição de relatórios à municipalidade não o exime de apresentação de documentos pertinentes aos demais órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas.

Para a gestão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela entidade, serão acompanhados indicadores de desempenho, após decorrido 60 dias do início do contrato de gestão, conforme segue.

Handwritten signature



CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA - CGBP

Indicador	Meta	Memória de Cálculo	Pontuação
ACOLHIMENTO (A contratada deverá garantir acolhimento de 98% das gestantes e puérperas, em conformidade com critérios sociais definido pela Organização Social.)	≥98%	(Nº de gestantes e puérperas acolhidas / Nº de gestantes e puérperas encaminhadas) X 100	50
RESOLUTIVIDADE (Tempo médio de espera para admissão: tempo de médio que as gestantes e puérperas aguardam para serem admitidas)	100%	100% das gestantes e puérperas admitidas dentro das primeiras 24 horas após alta hospitalar	25
EFICIÊNCIA (Nível de satisfação geral do serviço)	100%	(Nº de gestantes e puérperas satisfeitas / Nº de gestantes e puérperas do serviço) X 100	25
TOTAL			100

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS METAS E A PROPORCIONALIDADE DO PAGAMENTO

Pontuação	Meta Realizada	% do Pagamento
Acima do volume contratado	Acima da meta	100% do valor da parcela mensal R\$
85 a 100 pontos	Entre 85% a 100% do total das metas	

Handwritten signature



Prefeitura de
Tianguá



70 a 84,99 Pontos	Entre 70% a 84,99 % do total das metas	95% do valor da parcela mensal R\$
Menos de 70 Pontos	Menor que 70% meta	85% do valor da parcela mensal R\$

Handwritten signature



ANEXO 1.5 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Entende-se que plano de trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da seleção com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos, conforme Edital.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução.

O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta e clara da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, bem como, os resultados a serem obtidos.

Este Anexo se destina a orientar os concorrentes para elaboração do projeto a ser apresentado, devendo conter invariavelmente todos os seus itens indicados neste roteiro.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - Este item deverá caracterizar o Modelo de Gestão a ser adotado para a unidade de saúde prevista no Termo de Referência, descrevendo:

1. **TÍTULO** - Proposta de Plano de Trabalho para Gestão, Operacionalização e Execução da **CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA E NA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, conforme Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade.

2. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os proponentes interessados deverão expor, entre outros aspectos organizativos, no mínimo, os seguintes:

- a) **Comprovação de experiência no gerenciamento de unidades de saúde:**
 - I. Apresenta comprovação de gerenciamento de serviços de saúde, públicos ou privados.
- b) **Plano estrutural de gestão e produtividade:**
 - I. Apresenta distribuição de quadro de pessoal.
- c) **Qualidade Objetiva** visa obter e garantir a melhor assistência, apresentando na proposta no mínimo:
 - I. Apresenta projeto e implantação/implementação contendo os seguintes elementos: finalidade, objetivo, estrutura, funcionamento, etapas de implementação/implantação, cronograma e recursos necessários.
 - II. Proposta de melhoria na gestão dos serviços por meio da integração da rede, suprimentos e perfil dos pacientes.
 - III. Projeto de melhoria dos serviços ofertados, respeitando a capacidade instalada e a viabilidade financeira (eficiência).
- d) **Qualidade Subjetiva** relacionada com o índice de satisfação que o usuário obtém quando de seu acolhimento/atendimento pela CGBP, contemplando:
 - I. Apresenta proposta de implantação / implementação de pesquisa de satisfação do usuário acerca do processo de atenção.;
 - II. Aferição e monitoramento quanto à satisfação de usuários, acompanhantes e colaboradores: relatar metodologia a ser adotada, amostras e mecanismos de monitoramento.

Chil



- III. Ações/Atividades de Acolhimento: descrever composição da equipe responsável e estratégias de acolhimento a serem adotadas.
- IV. Plano de transição entre as gestões dos equipamentos de saúde a ser implementado, caso a OSS se sagre vencedora, através de contrato de gestão vigente: desenvolver o Plano de Ação conforme a metodologia de qualidade 5WS/2H validada internacionalmente.
- e) Humanização:
- I. Apresenta proposta com as diretrizes da Rede Cegonha.
- f) Estrutura direta das unidades de saúde:
- I. Apresentar organograma da estrutura administrativa e assistencial;
 - II. Descrição das atribuições e requisitos do cargo que compõem a CGBP.
- g) Organização dos serviços assistenciais:
- I. Atividades gerenciais por tipo de serviço.
 - II. Organização das Atividades de Apoio relevantes para a execução das atividades descritas. A Organização Social deverá descrever como pretende, através da metodologia de qualidade 5W/2H, organizar e controlar os serviços de apoio relevantes para a CGBP, tais como: serviços administrativos, almoxarifado, limpeza, apoio logístico, dentre outros.
- h) Organização dos recursos humanos:
- I. Apresentar política de Recursos Humanos a ser adotada, contendo: processo de seleção, admissão e desligamento;
 - II. Política de Recursos Humanos contendo: processo de afastamento, férias, atestados, licenças e substituição;
 - III. Política de Recursos Humanos contendo: processo de educação permanente;
 - IV. Política de Recursos Humanos contendo: processo de segurança do trabalho;
 - V. Apresentar política salarial a ser adotada tais como: gratificações, benefícios, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, entre outros.
- i) Cronograma de implantação e/ou execução das atividades.
- I. Apresenta cronograma de implantação e/ou execução das atividades previstas.
- j) Governança e Finanças
- I. Apresenta Política de Governança Organizacional;
 - II. Apresenta Programa de Integridade
 - III. Apresenta Programa de Logística Sustentável;
 - IV. Apresenta Manual de Gestão Financeira;
 - V. Apresenta Manual de Compras e Logística

Cher

ANEXO 1.6 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Proposta de Preço para execução do Plano de Trabalho deverá conter a previsão de todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato a ser celebrado, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também, no que couber, custos com fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, incluindo ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com as obrigações contratuais.

PROPOSTA FINANCEIRA PARA ATENDER A CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E MULTIPROFISSIONAL

PERÍODO: 6 MESES

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	PESSOAL		CUSTEO		INVESTIMENTO		ADMINISTRATIVO		TOTAL
			CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	
GESTÃO DA CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUÉRPERA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E MULTIPROFISSIONAL	ATINGIR OS VALORES DE REFERÊNCIAS DOS INDICADORES: ACOLHIMENTO, RESOLUTIVIDADE E EFICIÊNCIA	6 MESES	R\$ 178.701,01	R\$ 1.072.206,06	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00	60.000,00	60.000,00	R\$ 35.319,90	R\$ 211.919,40	R\$ 287.020,92
TOTAL GLOBAL											1.422.125,46



Handwritten signature

DESPESAS DE CUSTEIO	1ª PARC	2ª PARC	3ª PARC.	4ª PARC	5ª PARC	6ª PARC	TOTAL
PESSOAL	R\$ 178.701,01	R\$ 178.701,01	R\$ 178.701,01	R\$ 178.701,01	R\$ 178.701,01	R\$ 178.701,01	R\$ 1.072.206,09
ADMINISTRATIVO	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 211.919,41
TOTAL DO CUSTEIO (II)	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00
INVESTIMENTO (III)	R\$ 60.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (I+II)	R\$ 73.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	138.000,00

- i. Será utilizado como critério de avaliação da proposta o custeio mensal e o custeio de pessoal, os valores referentes a investimento não serão considerados para julgamento da proposta.

PROPOSTA FINANCEIRA PARA ATENDER A CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E MULTIPROFISSIONAL

PERÍODO: 06 MESES

ANEXO III - PROGRAMA DE DESEMBOLSO POR RUBRICA E UNIDADE

RUBRICAS DE CUSTEIO		1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	TOTAL
1	Recursos Humanos							
1.	SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS E	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	MULTIPROFISSIONAL	154.668,50	154.668,50	154.668,50	154.668,50	154.668,50	154.668,50	928.011,00



Chau

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1. FOLHA DE PAGAMENTOS (CLT), ENCARGOS E PROVISÕES	24.032,51	24.032,51	24.032,51	24.032,51	24.032,51	24.032,51	24.032,51	24.032,51	24.032,51	144.195,09
2. Serviços de Terceiros										
2.1. DESPESAS COM FARDAMENTO E ENXOVAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
3. Material de Consumo										
3.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2. MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
3.3. ALIMENTAÇÃO EM GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
4. Administrativo										
4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 35.319,90	R\$ 211.919,41
5. Aquisições										
5.1. Investimento	R\$ 60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 287.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 227.020,92	R\$ 1.422.125,52

As despesas efetuadas pelas Organizações Sociais de Saúde e classificadas como rateio da sede deverão atender aos seguintes critérios:

- a) rastreabilidade: entende-se por rastreável a despesa cuja comprovação deverá ser documental permita a realização de conciliação bancária entre todas as contas bancárias destinatárias dos recursos do contrato de gestão para verificação de que seu pagamento tenha ocorrido com tais recursos.



Chaves



Prefeitura de
Tianguá

- b) clareza: Entende-se por clareza a indicação da despesa por expressão usual de mercado sob a qual não pare controversia e significativo;
- c) desdobramento analítico de sua composição: das despesas que compõem o rateio;
- d) proporcionalidade: despesas rateadas entre dois ou mais contratos de gestão devem ter seus valores custeados de forma proporcional, tendo como parâmetro vincular o valor do Contrato de Gestão e a totalidade dos colaboradores da Organização Social de Saúde.

ANEXO 1.7 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS (A)

CARGO	QUANTIDADE DE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL			Total PROVENTOS	ENCARGOS		PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
			SALARIO	INSALUBRID ADE	TOTAL		FGTS	TOTAL ENC MENSAIS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Dispensa sem justa causa	Encarg os Patron ais	TOTAL PROV. MENSAIS	VR MENSAL	VR PERÍODO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	220	R\$ 1.518,00	R\$ 282,40	R\$ 1.800,40	R\$ 7.201,60	R\$ 576,13	R\$ 576,13	R\$ 864,19	R\$ 648,14	R\$ 2.136,71	R\$ 9.914,44	R\$ 118.973,31	41%	
ENFERMEIRO	1	220	R\$ 3.087,71	R\$ 282,40	R\$ 3.370,11	R\$ 3.370,11	R\$ 269,61	R\$ 269,61	R\$ 404,41	R\$ 303,31	R\$ 999,91	R\$ 4.639,63	R\$ 55.675,57	19%	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	220	R\$ 1.445,65	R\$ 282,40	R\$ 1.728,05	R\$ 1.728,05	R\$ 138,24	R\$ 138,24	R\$ 207,37	R\$ 155,52	R\$ 512,71	R\$ 2.379,01	R\$ 28.548,08	10%	
COPEIRO	1	220	R\$ 1.445,65	R\$ 282,40	R\$ 1.728,05	R\$ 1.728,05	R\$ 138,24	R\$ 138,24	R\$ 207,37	R\$ 155,52	R\$ 512,71	R\$ 2.379,01	R\$ 28.548,08	10%	
VIGIA	2	220	R\$ 1.432,00	R\$ 282,40	R\$ 1.714,40	R\$ 3.428,80	R\$ 274,30	R\$ 274,30	R\$ 411,46	R\$ 308,59	R\$ 1.017,32	R\$ 4.720,43	R\$ 56.645,15	20%	
	9		R\$ 8.929,01	R\$ 1.412,00	R\$ 10.341,01	R\$ 17.456,61	R\$ 1.396,53	R\$ 1.396,53	R\$ 2.094,79	R\$ 1.571,09	R\$ 5.179,38	R\$ 24.032,51	R\$ 288.390,18	100%	

GESTÃO DE ESPECIALISTAS



Oliver



Prefeitura de
Tianguá

	ESPECIALISTA	QUANT	VL UNIT BRUTO	VALOR BRUTO
1	ORTOPEDISTA	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
2	NEUROCIRURGIÃO	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
2	NEUROLOGISTA	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
3	PEDIATRA	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	UROLOGISTA	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
6	NEUROPEDIATRA	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
7	CARDIOLOGISTA	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
9	PSIQUIATRA	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
11	ULTRASSONOGRAFIA	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
12	GASTROENTEROLOGISTA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
13	DERMATOLOGISTA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
14	ENDOCRINOLOGISTA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
15	GINECOLOGISTA	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
16	REUMATOLOGISTA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
TOTAL PLANTÕES		490	R\$ 3.585,00	R\$ 114.200,00



Av. Moises Moita, 785 - Nené Plácido - CEP: 62.327-335 - Tianguá - Ceará - www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.167-1 - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888

Car,



Prefeitura de
Tianguá

PLANTÕES SERVIÇOS DE SAÚDE			
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VL UNIT BRUTO	
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL	6 hrs	R\$ 650,00
2	ENFERMEIRO	6 hrs	R\$ 140,00
2	DENTISTA	6 hrs	R\$ 140,00
3	FARMACÊUTICO	6 hrs	R\$ 100,00
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6 hrs	R\$ 80,00
5			
6			
7			
9			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
TOTAL PLANTÕES		0	R\$ 1.110,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 22.200,00
VALOR TOTAL 6 MESES			R\$ 133.200,00

See



Av. Moises Moita, 785 - Nené Plácido - CEP: 62.327-335 - Tianguá - Ceará - www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CCF: 06.920.167-1 - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VL UNIT BRUTO
1	FONOAUDIÓLOGO	40hs	R\$ 4.300,00
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20hs	R\$ 3.500,00
2	PSICÓLOGO	40hs	R\$ 3.106,50
3	NEUROPSICÓLOGO	40hs	R\$ 4.362,00
4	FISIOTERAPEUTA	40hs	R\$ 3.000,00
5			
6			
7			
9			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
TOTAL PLANTÕES		0	R\$ 18.268,50
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 18.268,50
VALOR TOTAL 6 MESES			R\$ 109.611,00



Handwritten signature